



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 354, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Consolida a formação do Núcleo Socioambiental Permanente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas TRE/AM.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, considerando os termos da Resolução CNJ n. 201, de 3.3.2015, que dispõe sobre a criação de núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PSL-PJ), bem como Resolução TSE n. 23.474, de 19.4.2016, que dispõe sobre a criação de núcleos socioambientais nos Tribunais Regionais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), e ainda levando em conta as disposições e indicações presentes nos Processos Administrativos PAD nº 9.858/2020 e SEI n. 2954-96.2023.6.04.0000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **consolidada** a formação do **Núcleo Socioambiental Permanente**, encarregado de dar cumprimento às metas estabelecidas na Resolução CNJ n. 201/2015 e na Resolução TSE n. 23.474/2016, no sentido de promover a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados em prol da sustentabilidade ambiental, econômica e social no âmbito do TRE-AM.

**Parágrafo Único.** Designar os servidores e as servidoras infra nominadas, para, sob a Coordenação da primeira, e, em suas ausências, do segundo, integrarem o Núcleo referido no *caput*:

**I – Marta Bittencourt Vieira**, lotada no Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA/LIODS/SETRIB; (**Coordenadora do Núcleo**);

**II – Josenildo Pereira Soares** - lotado no Núcleo de Governança e Gestão da SAO - NGG/SAO;

**III – Breitner de Brito Gordinho**, lotado na Assessoria de Governança e Gestão – AGG/PRES;

**IV – Fábio Roberto Garcia Nunes**, lotado na Assessoria de Governança e Gestão – AGG/PRES;

**V – Germaine Martins de Souza** – lotada na Seção do Cadastro e Sistemas Eleitorais – SECAD/COCEL/STI;

**VI – Herbert Van do Rosário Ferreira** – lotado na Seção do Voto Informatizado – SEVIN/COCEL/STI;

**VII – Igor Brasílico**, lotado no cartório da 03ª ZE – Itacoatiara/AM;

**VIII – Irlane Maria Ferreira de Andrade**, lotada na Seção de Processamento 1 – SEPROC 1/CPRO/SJD;

**IX – José Ocicleio de Melo** – lotado na Seção de Serviços Prediais – SESEP/CADS/SAO;

**X – Marilza Moreira da Silva**, lotada no Centro de Memória, Biblioteca e – CEMEB/SETRIB;

**XI – Olívia Eliane Lima da Silva** – lotada na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO;

**XII – Radir de Souza Ferreira**, lotado no cartório da 62ª ZE – Manaus/AM; e

**XIII – Rebecca Lucas Camilo Suano Loureiro**, lotada na Seção de Acórdãos e Jurisprudência – SEAUR/CAJUR/SJD.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria TRE/AM nº 116, de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)*

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

**Presidente do TRE/AM**